



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA

11/11/2018
Secretário

**LUCAS
CALIL**
Deputado Estadual



PROJETO DE LEI Nº 469 DE 20 DE 11 DE 2018.

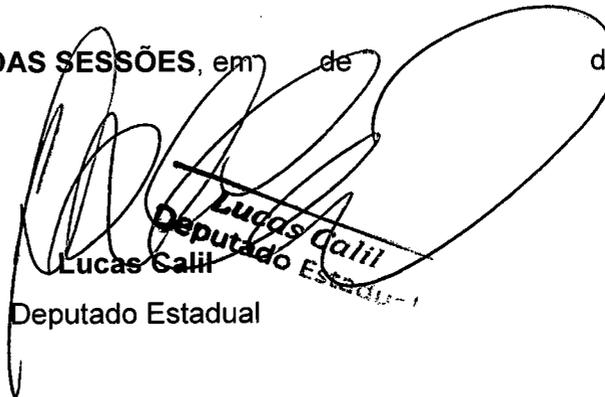
Revoga a lei nº 19.118 de 14 de dezembro de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a lei 19.118 de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.


Lucas Calil
Deputado Estadual
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

**LUCAS
CALIL**

Deputado
Estadual



JUSTIFICATIVA

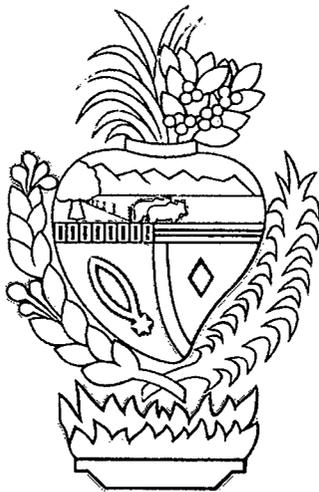
A referida em lei a ser revogada dispõe sobre a denominação do Colégio Militar de Goiás da Cidade de Itaberaí, que é denominado como “MARIA HELENY PERILLO”. Ocorre que o colégio já possuía denominação diversa do presente e, portanto, tal ato mesmo que honrado e de total merecimento, vai contra o patrimônio histórico da cidade de Itaberaí – GO que contava com o nome de um de seus fundadores como denominação do colégio, o ex-deputado e coronel **BENEDITO PINHEIRO DE ABREU**, um dos responsáveis pela alteração do nome da cidade que antes era Curralinho para a então presente Itaberaí.

Dito isto, faz-se necessário um reexame geral acerca da lei que nomeava o dito colégio na cidade que de acordo com a história local e também de Goiás homenageava um grande homem público responsável por grandes conquistas da região. Sendo assim, com a revogação da referida lei ocorre a desconsideração e, portanto, volta da antiga denominação ao colégio que hoje é símbolo do ensino na cidade de Itaberaí e nada mais justo que esta instituição leve o nome de um grande homem público que esteve durante toda sua vida ligado à cidade de Itaberaí.

Benedito Pinheiro de Abreu foi um deputado coronel que esteve envolvido durante a transição do nome de Curralinho para Itaberaí e que homenageava a cidade do rio das pedras brilhantes. Também esteve diretamente envolvido no desenvolvimento da região e ainda durante sua administração como prefeito da cidade construiu o largo e o coreto de Itaberaí que por tanto tempo representaram o patrimônio histórico e cultural da cidade. Assim é justificável a devida homenagem a um homem que fez muito por Itaberaí e que colaborou para a grande cidade que esta se tornou.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.

Lucas Calil
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

2018005158

Autuação: 20/11/2018

Projeto: 469-AL

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. LUCAS CALIL

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: REVOGA A LEI Nº 19.118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA

REDAÇÃO

11/20 11/16 12/18
Secretário

**LUCAS
CALIL**
Deputado
Estadual



PROJETO DE LEI Nº 469 DE 20 DE 11 DE 2018.

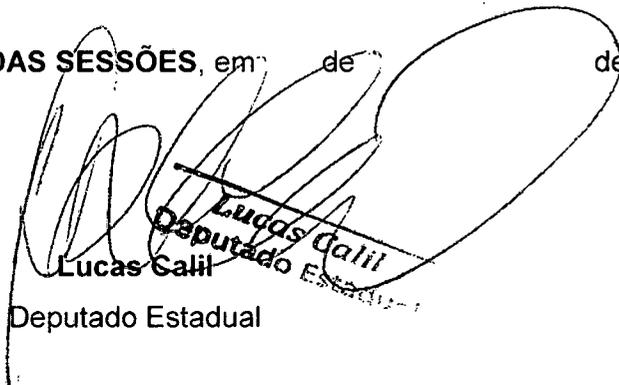
Revoga a lei nº 19.118 de 14 de dezembro de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a lei 19.118 de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.


Lucas Calil
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS



**LUCAS
CALIL**

Deputado
Estadual



JUSTIFICATIVA

A referida em lei a ser revogada dispõe sobre a denominação do Colégio Militar de Goiás da Cidade de Itaberaí, que é denominado como "MARIA HELENY PERILLO". Ocorre que o colégio já possuía denominação diversa do presente e, portanto, tal ato mesmo que honrado e de total merecimento, vai contra o patrimônio histórico da cidade de Itaberaí – GO que contava com o nome de um de seus fundadores como denominação do colégio, o ex-deputado e coronel **BENEDITO PINHEIRO DE ABREU**, um dos responsáveis pela alteração do nome da cidade que antes era Currealinho para a então presente Itaberaí.

Dito isto, faz-se necessário um reexame geral acerca da lei que nomeava o dito colégio na cidade que de acordo com a história local e também de Goiás homenageava um grande homem público responsável por grandes conquistas da região. Sendo assim, com a revogação da referida lei ocorre a desconsideração e, portanto, volta da antiga denominação ao colégio que hoje é símbolo do ensino na cidade de Itaberaí e nada mais justo que esta instituição leve o nome de um grande homem público que esteve durante toda sua vida ligado à cidade de Itaberaí.

Benedito Pinheiro de Abreu foi um deputado coronel que esteve envolvido durante a transição do nome de Currealinho para Itaberaí e que homenageava a cidade do rio das pedras brilhantes. Também esteve diretamente envolvido no desenvolvimento da região e ainda durante sua administração como prefeito da cidade construiu o largo e o coreto de Itaberaí que por tanto tempo representaram o patrimônio histórico e cultural da cidade. Assim é justificável a devida homenagem a um homem que fez muito por Itaberaí e que colaborou para a grande cidade que esta se tornou.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.

Lucas Calil

Deputado Estadual